



RESOLUÇÃO Nº 111/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
22/10/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Projeto de Evento de
Extensão “VI Seminário de Estudos e
Defesa de Direitos da Infância e
Juventude: infâncias em Rede: a
desproteção em ambiente digital”.**

Maringá;

Considerando o Estatuto e o Regimento da Universidade Estadual de
Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 131/2022-CEP;
Considerando o contido no Processo nº 2497/2025-PRO;
Considerando as informações obtidas via plataforma SGCEX;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 158ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Evento de Extensão “VI Seminário
de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e Juventude: infâncias em Rede: a desproteção
em ambiente digital”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, sob a coordenação
da Profª. Amália Regina Donegá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de outubro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.